

COMUNICADO CONJUNTO FOA/UniFOA

Em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 17.030, de 09 de março de 2022 e primando pela segurança dos alunos e funcionários, a FOA e o UniFOA, vêm, a público, informar que a partir de 12 de março de 2022 a Instituição de Ensino passará a estabelecer as seguintes medidas de flexibilização do uso de máscaras faciais:

- 1) é **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras faciais para os estudantes, funcionários, visitantes e demais usuários em locais fechados que comportem mais de 50 (cinquenta) pessoas no interior dos *Campi* desta Instituição de Ensino;
- 2) é **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras faciais para os estudantes, funcionários e usuários em ambientes de prestação de assistência à saúde na Instituição de Ensino, tais como: Policlínica, Clínica de Odontologia, UBSF e afins;
- 3) é **FACULTATIVO** o uso de máscaras faciais para os estudantes, funcionários e usuários nos locais dos *Campi* desta Instituição de Ensino que não foram indicados nos itens anteriores.

Havendo a ocorrência de evento de qualquer natureza, inclusive determinações legais, governamentais e/ou judiciais que influenciem os processos acadêmicos e/ou de ensino-aprendizagem, a **FOA** e o **UniFOA** emitirá e tornará publica novos comunicados.